



PMC

Folha nº

Processo nº 006/2019

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

A Senhora
LEONARDO DE SOUSA COELHO
Secretária Municipal de Saúde
Nesta

CERTIDÃO

ALEX CHARLES ALVES DA SILVA, Contador, inscrito no **CRC/MA**, sob o nº **011607**, responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária da **Prefeitura Municipal de Carolina, Estado do Maranhão**.

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de **2019**, verificou-se dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no **Processo Administrativo nº 006/2019-PMC**, cujo objeto é a prestação de serviços de **Dedetização e Higienização Geral no Hospital Municipal de Carolina**, de interesse do Fundo Municipal de Saúde.

Segue abaixo a dotação prevista na Lei Orçamentária do Município de **Carolina/MA**, para o exercício de **2019**, para a seguinte ação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.08 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FONTE DE RECURSO:	14 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
PROJETO/ATIVIDADE:	10.302.0041.2.036 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Juridica

Atenciosamente,

Carolina/MA, 18 de Janeiro de 2019.

ALEX CHARLES ALVES DA SILVA
CRC/MA nº 011607
Chefe da Divisão de Contabilidade



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

Declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa do **Processo Administrativo nº 006/2019-PMC**, cujo objeto é a prestação de serviços de **Dedetização e Higienização Geral no Hospital Municipal de Carolina**, de interesse da **Secretaria Municipal de Saúde**, tem adequação com a Lei Federal nº 8.666/1993, está incluída no Plano Plurianual-PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e na Lei Orçamentária Anual-LOA, conforme dispõe o artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

(...)

II - Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos exercícios subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de **2019**.

Dotação Orçamentária nº:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FONTE DE RECURSO:	14 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
PROJETO/ATIVIDADE:	10.302.0041.2.036 – MUNUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Carolina/MA, 18 de janeiro de 2019.

LEONARDO DE SOUSA COELHO
Secretaria Municipal de Saúde

